COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230131 , 20230132,20230133,20230134 e 20230135
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-016 MTEC
Objeto Contratual: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materias tecnicoshospitalares, laboratório e odontológico para atender as nescessidades do Hospital Municipal, Unidades Basicas de saúde,(Zona urbana e rural), postos de saúde e SAMU, deste municipio.

O(a) Sr(a)ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA, Secretária, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e PROFARM COMERCIO DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA DEUSIVANIA DOS SANTOS, CPF nº 750.450.772-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

PIÇARRA - PA, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA:77654846215
Assinado de forma digital por ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA:77654846215
Dados: 2023.12.08 11:50:57 -03'00'

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR(A) DO CONTRATO

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES:98997220144
Assinado de forma digital por LAANE BARROS LUCENA FERNANDES:98997220144
Dados: 2023.12.08 12:13:10 -03'00'

Portaria PMPI/ GAB 040/2023

"DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS".

A Prefeita Municipal De Piçarra – Estado Do Pará, Sra. **LAANE BARROS LUCENA FERNANDES,** no uso das atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente público;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal Contratual são de zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município, bem como verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

RESOLVE

Art.1° Designar à Função Fiscal de Contratos a Sra. **MARIA DEUSIVANIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 4778080 PC/PA e do CPF nº 750.400.772-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita, em 08 de Maio de 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado no mural e Portal de Transparência desta Prefeitura, para que produza os devidos efeitos Jurídicos.
Piçarra-PA, 08 de Maio de 2023.

Waldirene Alves da Silva
Secretária de Gabinete do Executivo Municipal
Portaria PMPI/GAB nº 001/2021